



LEI Nº 2405 /2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação de 01 (um) imóvel, constituído de uma sala comercial medindo 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Avenida Vinicius de Moraes esquina com a Avenida Juscelino Kubitschek n.º 171, Bairro Jardim Campo Verde, Lote 12 da quadra 26 do Bairro Jardim Campo Verde na cidade de Campo Verde MT, registrado perante o CRI da Comarca de Dom Aquino sob Matrícula n.º 8.636.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o preço médio da avaliação de mercado, fixado no importe de R\$ 4,550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

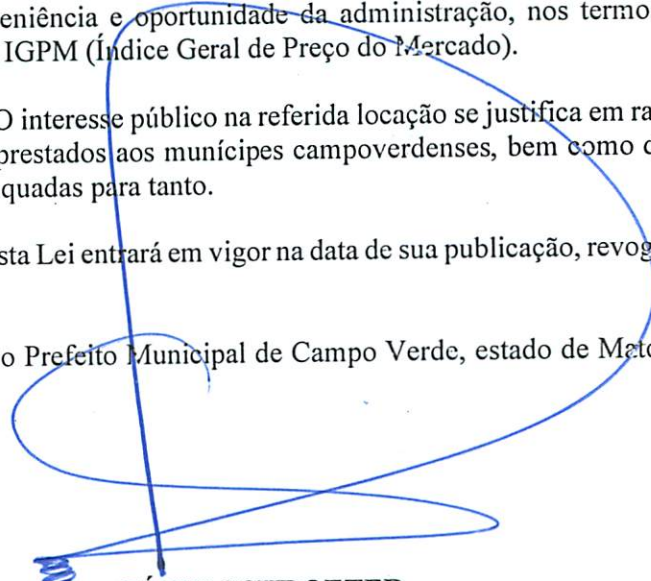
Art. 3º. – O contrato de locação será formalizado com o proprietário Sr. Guilherme Bertoncello, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 80988 - MTE/MT e inscrito no CPF sob nº 025.909.881-76, residente e domiciliado a Avenida Brasília, 1070, Centro – Campo Verde - MT.

Art. 4º. – O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93, ficando limitado a correção ao IGPM (Índice Geral de Preço do Mercado).

Art. 5º. – O interesse público na referida locação se justifica em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados aos munícipes campoverdenses, bem como da permanência em instalações com condições adequadas para tanto.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2018.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com emenda.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 574/2018/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 30 de novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fabio Schroeter
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Assunto: Projeto de Lei que autoriza a locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria Municipal de Saúde.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

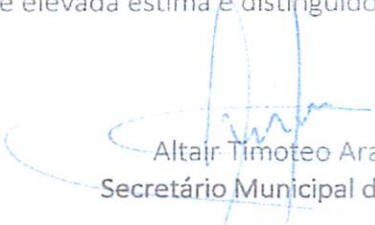
Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência para, solicitar, em caráter de urgência, a elaboração de projeto de lei, visando a autorização do legislativo no que tange a locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria Municipal de Saúde, consoante estabelece o art. 1º da Lei Municipal n.º 1.915/2013, de 09 de setembro de 2013.

Outrossim, cumpre informar que a respectiva locação faz-se necessária diante do compromisso em ofertar serviços adequados e sem perder a qualidade do atendimento à população.

Destarte, posto que findo o contrato vigente, faz-se necessária a celebração de novo contrato habilitando assim a continuidade da locação para determinado fim.

Para tanto, seguem as avaliações mercadológicas atinentes ao imóvel correspondente, bem como demais documentos pertinentes (anexo).

Certo de poder contar com vossa colaboração e apoio, sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinguido apreço.


Altair Timoteo Araujo
Secretário Municipal de Saúde


Ana Maria Baum
Assessora Executiva Gabinete
Portaria nº 158/2017
30/11/2018

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - AB.

PROTOCOLO Nº 21.844, fls. 257 do livro nº 01, às 15:00 horas do dia 26.05.92.

MATRÍCULA N.º 8.636

DATA 26.05.92.

IMÓVEL: Urbano, sob nº 12 da quadra 26, do Loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE", no município de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino - MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel Urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 12, da quadra 26, do Loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE", no município de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino - MT., com a área superficial de 450,00 M2. (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 X 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), que limita-se pela frente, com o leito da Av. Vereador, Fernando Schorcoeter, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote nº 13, na mesma distância de 15,00 metros; de um lado, com o lote nº 11, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, do outro lado, com a Av. Paulo Fernando da Rosa, com a qual faz esquina, também na distância de 30,00 metros. Havido em 25.06.90, conforme matrícula nº R001/7.804, fls. 257 a 262 do livro nº 2-AB, do RGI. local. ADQUIRENTE: PAULO FERNANDO DA ROSA, brasileiro, técnico agrícola, CPF. 299.171.070-53, e RG. 597.047 - SSP-MT., casado no Reg. de Com. Unidigo, Parcial de Bens, posterior à Lei. 6.515/77, residendo, com Ivani Alverenga Rosa, do lar, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 349, na cidade de Campo Verde - MT. TRANSMITENTES:- MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, agropecuarista, CPF. 012.624.320 -49, e RG. 402.4052641-SSP-RS., c/s/m., REALDA TEREZA LIBRELOTTO, do lar, RG. 562.212 -SSP-MT., ambos brasileiros, casados entre si, no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Brasil nº 91, na cidade de Campo Verde - MT. TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- E.P.C.V. FORMA DO TÍTULO: DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 154 do livro nº 001, em data de 08.05.92, das Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelião nato do Município de Campo Verde - MT., pela tabelião, Izilda Alves Fernandes. VALOR DO CONTRATO:- R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Obrigam-se a responder pela evicção de Direito. Dom Aquino - MT., 26.05.92, O Oficial:

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE IMÓVEIS, QUILAS
E DOCUMENTOS

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula: 8636 Livro 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73.

Dom Aquino/MT, 28 de novembro de 2018.

SUELI APARECIDA COCK CORRÊA

Rua Marechal Deodoro, 86-A - Centro - Fone: (66) 3451-1283 / (66) 3451-1210 Dom Aquino - MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE IMÓVEIS, QUILAS
E DOCUMENTOS

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Ato de Notas e Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 8

Numero Selo: BDO44430 R\$ 41,33

ISSQN: R\$ 2,07

Rua Marechal Deodoro, 86-A - Centro - Fone: (66) 3451-1283 / (66) 3451-1210 Dom Aquino - MT

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Contrato particular de compra e venda, que as partes adiante nomeadas e qualificadas fazem para que produza seus legais e juridicos efeitos.-

1.- Das Partes

1.1.- É vendedor **PAULO FERNANDO DA ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.047 SSP-MT e CPF nº 299.171.070-53, natural de Montenegro – RS, nascido no dia 27-06-1959, filho de Aristides da Rosa e Luiza Auta da Rosa, e sua esposa **IVANI ALVARENGA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 563.396 SSP-MT e CPF nº 415.212.001-06, ambos residentes e domiciliados na Av. Airton Senna S/nº, nesta cidade de Campo Verde – MT, adiante denominam-se de VENDEDORES;

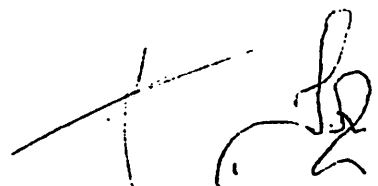
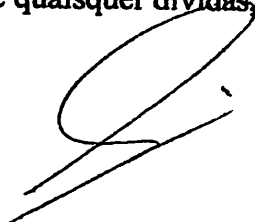
1.2.- É comprador, **GUILHERME BERTONCELLO**, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Agrônomo, portador Cédula de Identidade RG nº 80988 MTE-MT e CPF nº 025.909.881-76, residente e domiciliado na Rua Leopoldina Pinho de Carvalho nº 633, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis – MT, CEP 78740-010, adiante denomina-se COMPRADOR;

2.- Do Objeto, Preço e Forma de Pagamento

2.1.- Constitui-se objeto da presente compra e venda, de um lote a seguir descrito, onde os VENDEDORES são proprietários e possuidores a saber:

a) Um terreno urbano, com área superficial de 450,0 m2, compreendido pelo lote nº 12 (doze) da Quadra 26 (vinte e seis), localizado no Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade de Campo Verde – MT, possuindo as seguintes medidas e confrontações: 15,0 metros de frente com a antiga Rua Vereador Fernando Schroeter, 15,0 metros de fundo com o Lote nº 13, 30,0 metros pelo lado direito com a antiga Rua Paulo Fernando da Rosa e finalmente 30,0 metros pelo lado esquerdo com lote nº 11;

2.2. O preço do terreno urbano objeto do presente contrato, é vendido livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, ônus ou gravames por R\$,



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA
20.000,00 (vinte mil reais), os quais o COMPRADOR se compromete em integralizar totalmente em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato, servindo este como recibo;

3.- Das Disposições Gerais

3.1.- O COMPRADOR imitir-se-á na posse do terreno urbano objeto do presente contrato, nesta data, que por força deste passará a gozar e usufruir com ânimo de verdadeiro e único dono;

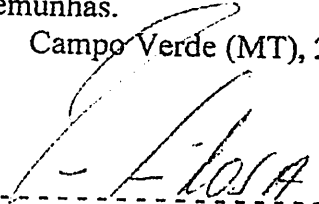
3.2.- Os VENDEDORES se comprometem, em outorgar a escritura pública definitiva ao COMPRADOR ou a quem este oportunamente indicar, por ocasião em que o mesmo o solicitar;

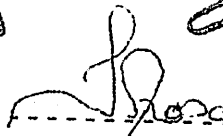
3.3.- O presente contrato deverá ser obedecido em todas suas condições e cláusulas pelos contratantes bem como de seus herdeiros e/ou sucessores, o qual é feito em caráter irrevogável e irretratável;

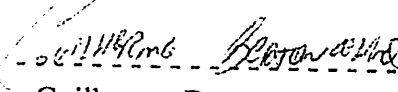
3.4.- Os contratantes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Campo Verde -MT, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas do presente contrato;

E, por estarem assim justos e contratados entre si, mandaram redigir o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme vai assinadas pelos contratantes, na presença de duas testemunhas.

Campo Verde (MT), 20 de abril de 2016.


- Paulo Fernando da Rosa -
VENDEDOR


- Ivani Alvarenga Rosa -
- Esposa do VENDEDOR -


- Guilherme Bertoncello -
COMPRADOR

Estado de Mato Grosso
Reconheço Por Verdadeira a(s) Firma(s) de: PAULO FERNANDO DA ROSA (14), Termo: 8399
Selo: ASL-73351 Cod: 22 Valor: RS 5,30
Dou fé Em testemunho () da verdade
Karla Diandra A. A. Fernandes Pio
Campo Verde - MT, 25 de abril de 2016
Funcionário: KARLLA
2º Oficial Substituta
Horário: 13:55:48

Estado de Mato Grosso
Reconheço Por Verdadeira a(s) Firma(s) de IVANI ALVARENGA ROSA (699), Termo: 8400
Selo: ASL-73352 Cod: 22 Valor: RS 5,30
Dou fé Em testemunho () da verdade
Karla Diandra A. A. Fernandes Pio
Campo Verde - MT, 25 de abril de 2016
Funcionário: KARLLA
2º Oficial Substituta
Horário: 13:56:23





Campo Verde
imóveis

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Para fins de obtenção de valor atual para locação Imobiliária.

Vista Frontal do Imóvel



IMÓVEL:

Imóvel Edificado no Perímetro Urbano de Campo Verde MT, obra construída em alvenaria, piso cerâmico, forro em PVC na cor Branca, 03 banheiros com paredes dos banheiros revestidos em azulejos cerâmico, pias, janelas em esquadrias e vidros, laje em concreto nas partes de mezanino sento na frente e fundos do imóvel, cobertura em telhas de aluzinco ondulada, sendo portas e frente ou fachada principal em vidro tipo blindex, sendo uma edificação em toda área possível e apta a edificar.

LOCALIZAÇÃO:

Localizado na Avenida Vinicius de Moraes esquina com a Avenida Juscelino Kubitscheck n° 171, bairro Jardim Campo Verde, Lote 12 da quadra 26 do Bairro Jardim Campo Verde na cidade de Campo Verde MT, com fácil acesso, sendo essa avenidas pavimentada.

O BEM:

Uma Construção em alvenaria, construído em modal, alvenaria com paredes de tijolos de barro e com massa cimento, coberto com telhas de aluzinco, plan, tendo na sua parte interna um amplo salão, revestido com piso cerâmico, forro em PVC na cor branca, dois mezaninos sendo um na frente e outro aos fundos, 03 banheiros, sua frente ou testada principal em vidro tipo blindex.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Foi apresentado somente contrato de compra e venda do referido imóvel objeto desta avaliação.

DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. 29/11/2.018.

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Para se chegar ao valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como validas, corretas e fornecidas de "Boa Fé".

RESSALVAS:

Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dívidas

tributárias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.

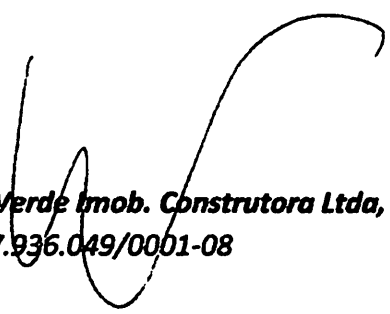
CONCLUSÃO:

Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, na forma de pagamento á vista, A Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: 07.936.049/0001-08, estabelecida a Rua Maceió nº .1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, CONCLUI E AVALIA COM FINS EXPECIFICO PARA LOCAÇÃO COM PAGAMENTO MENSAL, o imóvel objeto desta avaliação e de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos)

- **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) Pagamento Mensal**

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.

Campo Verde MT, 29 de Novembro de 2.018.


Campo Verde Imob. Construtora Ltda,
CNPJ: 07.936.049/0001-08


Zeuvan Pereira.
CRECI 04047/MT

Nova Líder



Essa Empresa é



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.

CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ALUGUEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE –MT

Solicitante: Sr.º ALTAIR TIMOTIO DE ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Livro nº 2-A

Protocolo nº 21.844, fl. 257 do livro nº 01, às 15:00 horas do dia 26.05.92.

MATRICULA Nº 8.636

DATA: 29.11.2018

IMÓVEL: Urbano, sob nº 12 da quadra 26, do Loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE", no município de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel Urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 12, da quadra 26, do Loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE", no município de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT, com a área superficial de 450,00 m², (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), que limita-se pela a frente, com o leito da Av. Vinicius de Moraes, na distância de 15,00 metros; de um lado, aos fundos, com o lote nº 13, na frente, na mesma distância de 15,00 metros; de um lado, com om lote nº 11 na distância de 30,00 metros; e , finalmente de outro lado, coma a Av. Juscelino Kubistchek, com a qual faz esquina, também na distância de 30,00 metros.

Havido em 25.06.90, conforme matrícula nº R001/7.804, fls.257 a 262 do livro nº 2-AB, do RGI. Local. ADQUIRENTE: PAULO FERNADO DA ROSA, brasileiro, técnico agrícola, CPF: 299.171.070-53, e RG: 597.047 SSP/MT, casado no Reg. de Comarca. Uni, digo, Parcial de Bens, posterior á Lei, 6.515/77, residem, digo, com Ivani Alvarenga Rosa, do lar, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 349, na cidade de Campo Verde-MT.

TRANSMITENTE:- MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, agropecuarista, CPF: 012.624.320-49, e RG: 402.4052641-SSP/SP, c/s/m., REALDA TEREZA LIBRELOTTO, do lar, RG. 562.212-SSP/MT, ambos brasileiros, casados ente si, no Reg. De com. Univ. de Bens anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados, na Av. Brasil nº 91, na cidade de Campo Verde-MT. TITULO DE TRANSMISSÃO; - E.P.C.V. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.154 do livro nº 001, em data de 08.05.92, das Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Município de Campo Verde- MT, pela a tabeliã, Izilda Alves Fernandes. VALOR DO CONTRATO: Cr\$: 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: - Obrigam-se a responder pela evicção de Direito. Dom Aquino-MT, 26.05.92, O Oficial:

Do ato presencial da avaliação:

Para fins de locação:

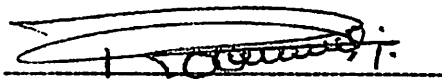
Solicitado pelo Sr. Secretário de Saúde do Município de Campo Verde-MT:

- Das justificativas:

De acordo com a matrícula nº 8.636. DATA 26.09.92, do imóvel urbano constado de um lote de terreno para construção, sob, nº 12, da quadra nº 26, do bairro Jardim Campo Verde I, área essa com medidas total em metros quadrados de 450,00 m², de esquina, sendo frente com Av. Juscelino Kubistchek e a lateral esquerda com a Av. Vinícius de Moraes, onde conforme projeto e edificado neste terreno um salão comercial do qual tem um total de área construído de 450 m² sendo este com mezanino de aproximados 120 m², piso superior servindo como escritório ou outras

utilidades que assim, também composto de banheiros e várias divisões do qual hoje funcionava em seu interior a Secretária de Saúde deste Município acima citado e que por isso me foi solicitado uma avaliação para saber qual o valor justo do aluguel, do qual, assim o fiz, com base em pesquisas dos arredores dos salões comercial com as medidas parcialmente iguais, características parecidas na infraestruturas, e localizações próximas. Cheguei a uma conclusão de valor aproximados de R\$: 4.650,00 (quatro mil e seiscentos reais), que sendo assim, e em nada mais a acrescenta determinei o fim desta pesquisa e valor no dia 29.11.18.

CAMPO VERDE, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.



GELOCI ROQUE GELESKI- ME

CNPJ: 08.962.275. /0001-18

CRECI J nº 1092



IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de Locação de Imóvel.

IMÓVEL AVALIADO: Área Urbana

Prédio locado para secretaria de saúde

Medindo 450m² Bairro Jardim Campo Verde

Campo Verde/MT, 29 de Novembro de 2018.


LOURDES FUNKLER CRECI 4443

Av.: Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Jupiara – Fone: (66) 3419-1992/
99615-6634

Campo Verde – MT – E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com

IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

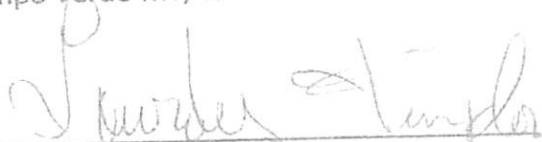
FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação

RELATÓRIO: O imóvel objeto prédio antigo mercado amigão, foi apresentado pelo senhor IVO NATALICIO BERTONCELO, proprietário do imóvel contem 04 salas uma contem divisórias na parte de cima na parte de baixo um salão, dois banheiros, ficara no prédio, um ar condicionado grande, lâmpadas, cortinas, possui fácil acesso e boa localização, o prédio esta pintado, mas não esta com pintura nova, está situado Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 237 bairro jardim campo verde nesta cidade de campo verde MT

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia da Matrícula n.º 8.638 imóveis urbanos sobre nº12 Quadra 26, do loteamento denominado Jardim Campo Verde no município de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** um imóvel urbano, conetente de um lote de terreno para construção, sob nº 12, de Quadra 26, do loteamento denominado JARDIM CAMPO VERDE, no município de Campo Verde-MT, com a área superficial de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados) que limite-se pela frente com leito de Avenida Vereador, Fernando Sahorceter. Segue em anexo.

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde, na cidade de Campo Verde/MT.

Campo Verde-MT, 29 de Novembro de 2018.



LOURDES FUNKLER - CRECI 4443

IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 28 de Novembro de 2018.

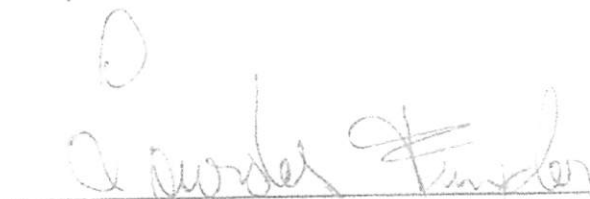
MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércios locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da locação entre R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 5.000,00 (cinco mil reais) devido á boa localização, estrutura boa, por não esta nova a construção varia de valor pra mais ou pra menos.

(HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 4.000,00 x 5.000,00) sendo o preço entre R\$ utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel.

VALOR TOTAL DO IMÓVEL: para locação R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do prédio que não está novo, infraestrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 99615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 29 de Novembro de 2018.


LOURDES FUNKLER – CRECI 4443